

RESOLUÇÃO CFM Nº 2.153/2016
(Publicada no D.O.U. em 18 de setembro de 2017,
Seção I, p. 87)

CONSULTÓRIO MÉDICO PADRÃO

A privacidade e a confidencialidade devem estar garantidas

2 cadeiras ou poltronas-uma para o paciente e outra para o acompanhante
1 cadeira ou poltrona para o médico
1 mesa/birô
1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável
Lençóis para as macas
1 armário vitrine
1 balança antropométrica adequada à faixa etária
1 balde cilíndrico porta detritos
1 biombo ou outro meio de divisória
3 cadeiras ou poltronas
2 cestos de lixo
1 escada de dois degraus
1 esfigmomanômetro infantil
1 esfigmomanômetro adulto
1 estetoscópio clínico adulto
1 estetoscópio clínico infantil
1 lanterna clínica para exame
1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem
1 otoscópio
1 oftalmoscópio
1 pia ou lavabo
Toalhas de papel
Sabonete líquido

SALA DE NEBULIZAÇÃO (SE HOUVER A SALA, OS ITENS SÃO ESSENCIAIS)

Balde cilíndrico porta detritos com pedal
Cadeira ou poltrona
Nebulizador (caso seja individual)
Biombo (caso seja coletiva)
Central de gases
Máscara de nebulização
Relógio de parede
Suporte para fluido endovenoso

ROTEIROS PARA CONSULTÓRIOS DO GRUPO 1

Consultórios ou serviços onde se exerce a medicina básica sem procedimentos, sem anestesia local e sem sedação.

CONSULTÓRIO ALERGIA E IMUNOLOGIA (GRUPO 1)

- consultas médicas sem realização de procedimentos ou imunoterapia

(OS ITENS QUE NÃO FOREM OPCIONAIS SÃO ESSENCIAIS)

Manual Somasus do Ministério da Saúde

(http://189.28.128.178/sage/sistemas/apresentacoes/arquivos/somasus_v1.pdf)

A privacidade e a confidencialidade devem estar garantidas

2 cadeiras ou poltronas

- uma para o paciente e outra para o acompanhante

1 cadeira ou poltrona para o médico

1 mesa/birô

1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável

1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca

Dispõe de medicamentos sujeitos à controle especial no local

SE SIM:

1 local com chave para a guarda de medicamentos sujeitos a controle especial (essencial) Portaria MS/SVS 344/1998 art. 67

1 pia ou lavabo

Toalhas de papel

Sabonete líquido para a higiene

Lixeiras com pedal

Lençóis para as macas

1 esfigmomanômetro

1 estetoscópio clínico

1 termômetro clínico

1 martelo para exame neurológico (opcional)

1 lanterna com pilhas

Abaixadores de língua descartáveis

Luvas descartáveis

1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem

1 otoscópio (opcional)

1 balança antropométrica adequada à faixa etária (opcional)

1 fita métrica plástica

flexível inelástica (opcional)

1 oftalmoscópio (opcional)

Medidor de pico de fluxo expiratório (opcional)

ROTEIROS PARA CONSULTÓRIOS DO GRUPO 2

Consultórios ou serviços onde se executam procedimentos sem anestesia local e sem sedação

Para os serviços do Grupo 2, além dos equipamentos listados no consultório básico para a propedêutica, são também exigidos os equipamentos para a prática do procedimento terapêutico.

CONSULTÓRIO ALERGIA E IMUNOLOGIA (GRUPO 2)

Consultórios onde se realizam consultas, testes alérgicos básicos (puntura e testes de contato)

(OS ITENS QUE NÃO FOREM OPCIONAIS SÃO ESSENCIAIS)

Manual Somasus do Ministério da Saúde

(http://189.28.128.178/sage/sistemas/apresentacoes/arquivos/somasus_v1.pdf)

A privacidade e a confidencialidade devem estar garantidas

2 cadeiras ou poltronas
-uma para o paciente e outra para o acompanhante
1 cadeira ou poltrona para o médico
1 mesa/birô
1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável
1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca
Dispõe de medicamentos sujeitos à controle especial no local
SE SIM:
1 local com chave para a guarda de medicamentos sujeitos a controle especial (essencial)- Portaria MS/SVS 344/1998 art. 67
1 pia ou lavabo
Toalhas de papel
Sabonete líquido para a higiene
Lixeiras com pedal
Lençóis para as macas
1 esfigmomanômetro
1 estetoscópio clínico
1 termômetro clínico
1 martelo para exame neurológico (opcional)
1 lanterna com pilhas
Abaixadores de língua descartáveis
Luvas descartáveis
1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem
1 otoscópio(opcional)
1 balança antropométrica adequada à faixa etária (opcional)
1 fita métrica plástica flexível inelástica (opcional)
1 oftalmoscópio (opcional)
Medidor de pico de fluxo expiratório (opcional)
Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias
1 recipiente rígido para o descarte de material perfurocortante

Se realiza testes de punctura (Prick test) ou de contato (Patch test):

Deve ser realizado em sala azulejada ou revestida de material impermeabilizante (epóxi ou material cerâmico)
Piso frio para facilitar a limpeza
Pia
Geladeira com termômetro de mínima e máxima para acondicionamento exclusivo de testes e vacinas (antígenos com registro na Anvisa)
Bancada e armários de linhas retas para facilitar a higienização

Se realiza imunoterapia com antígenos de inalantes e insetos

É realizado em sala azulejada ou revestida de material impermeabilizante (epóxi ou material cerâmico)
Piso frio para facilitar a limpeza
Pia

Geladeira com termômetro de mínima e máxima para acondicionamento
Exclusivo de testes e vacinas (antígenos com registro na Anvisa)
Bancada e armários de linhas retas para facilitar a higienização
Deve dispor dos seguintes medicamentos
-Adrenalina 1/1000 (1mg/ml)
-Anti-histamínicos (difenidramina)
-Adrenérgico agonista
-Glicocorticóide (hidrocortisona, metilprednisolona, prednisolona)
-Anti-histamínico H2 EV (ranitidina)

EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS MÍNIMOS PARA O ATENDIMENTO DE INTERCORRÊNCIAS OBRIGATORIOS PARA TODOS OS CONSULTÓRIOS OU SERVIÇOS DO GRUPO 3 QUE REALIZAM ANESTESIA LOCAL SEM SEDAÇÃO, DESSENSIBILIZAÇÃO E PROVOCAÇÃO COM ANTÍGENOS

Cânulas orofaríngeas (Guedel) (essencial)
Desfibrilador Externo Automático (DEA) (essencial)
Medicamentos para atendimento de parada cardiorrespiratória e anafilaxia (essencial)
Adrenalina (Epinefrina), Água destilada, Dexametasona, Diazepam, Dipirona, Glicose, Hidrocortisona, Prometazina, Solução fisiológica)
Portaria MS/GM nº 2048/02, anexo, item 1.3
Fonte (fixa ou cilindro) de oxigênio com máscara aplicadora e umidificador (essencial)
Oxímetro de pulso (essencial)
Ventilador manual do tipo balão autoinflável com reservatório e máscara (essencial)Portaria MS/GM nº 2048/02, anexo, item 1.3
Seringas, agulhas e equipo para aplicação endovenosa (essencial)
Escalpe; butterfly e intracath (com todo o material para a introdução)
Gaze
Algodão
Ataduras de crepe
Luvas estéreis
Caixa rígida coletora para material perfurocortante

CONSULTÓRIO ALERGIA E IMUNOLOGIA (GRUPO 3)

Consultórios onde se realizam, além de consultas, testes alérgicos tipo puntura e imunoterapia, também dessensibilização, testes de provocação e testes alérgicos intradérmicos

(OS ITENS QUE NÃO FOREM OPCIONAIS SÃO ESSENCIAIS)

Manual Somasus do Ministério da Saúde

(http://189.28.128.178/sage/sistemas/apresentacoes/arquivos/somasus_v1.pdf)

A privacidade e a confidencialidade devem estar garantidas

2 cadeiras ou poltronas — uma para o paciente e outra para o acompanhante

1 cadeira ou poltrona para o médico
1 mesa/birô
1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável
Lençóis para as macas
1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca
Dispõe de medicamentos sujeitos à controle especial no local
SE SIM:
1 local com chave para a guarda de medicamentos sujeitos a controle especial (essencial) Portaria MS/SVS 344/1998 art. 67
1 pia ou lavabo
Toalhas de papel
Sabonete líquido
Lixeiras com pedal
1 esfigmomanômetro
1 estetoscópio clínico
1 termômetro clínico
1 martelo para exame neurológico (opcional)
1 lanterna com pilhas
Abaixadores de língua descartáveis
Luvas descartáveis
1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem
1 otoscópio (opcional)
1 balança antropométrica adequada à faixa etária (opcional)
1 fita métrica plástica flexível inelástica (opcional)
1 oftalmoscópio (opcional)
Antígenos com registro na Anvisa
Material para pequenas cirurgias (opcional)
Material para curativos / retirada de pontos (opcional)
Material para anestesia local (opcional)
Material para assepsia / esterilização dentro das normas sanitárias
1 recipiente rígido para o descarte de material perfurocortante

Cumpre os requisitos de segurança para atendimento de intercorrência?

SE SIM:

Dentro do consultório ou referenciado dentro do ambiente ou acessível em até 4 minutos

Realiza testes intradérmicos

SE SIM:

Deve ser realizado em sala azulejada ou revestida de material impermeabilizante (epóxi ou material cerâmico)

Piso frio para facilitar a limpeza

Pia

Geladeira com termômetro de mínima e máxima para acondicionamento exclusivo de testes e vacinas, antígenos com registro na Anvisa

Bancada e armários de linhas retas para facilitar a higienização

Realiza testes de provocação e dessensibilização

SE SIM:

Deve ser realizado em sala azulejada ou revestida de material impermeabilizante (epóxi ou material cerâmico)

Piso frio para facilitar a limpeza

Pia

Geladeira com termômetro de mínima e máxima para acondicionamento exclusivo de testes e vacinas, antígenos com registro na Anvisa

Bancada e armários de linhas retas para facilitar a higienização

Deve dispor dos seguintes medicamentos

() Adrenalina 1/1000 (1mg/ml)

() Anti-histamínicos (difenidramina)

() Adrenérgico agonista

() Glicocorticóide (hidrocortisona, metilprednisolona, prednisolona)

() Anti-histamínico H2 EV (ranitidina)

E mais as exigências listadas no enunciado do Consultório 3 acima